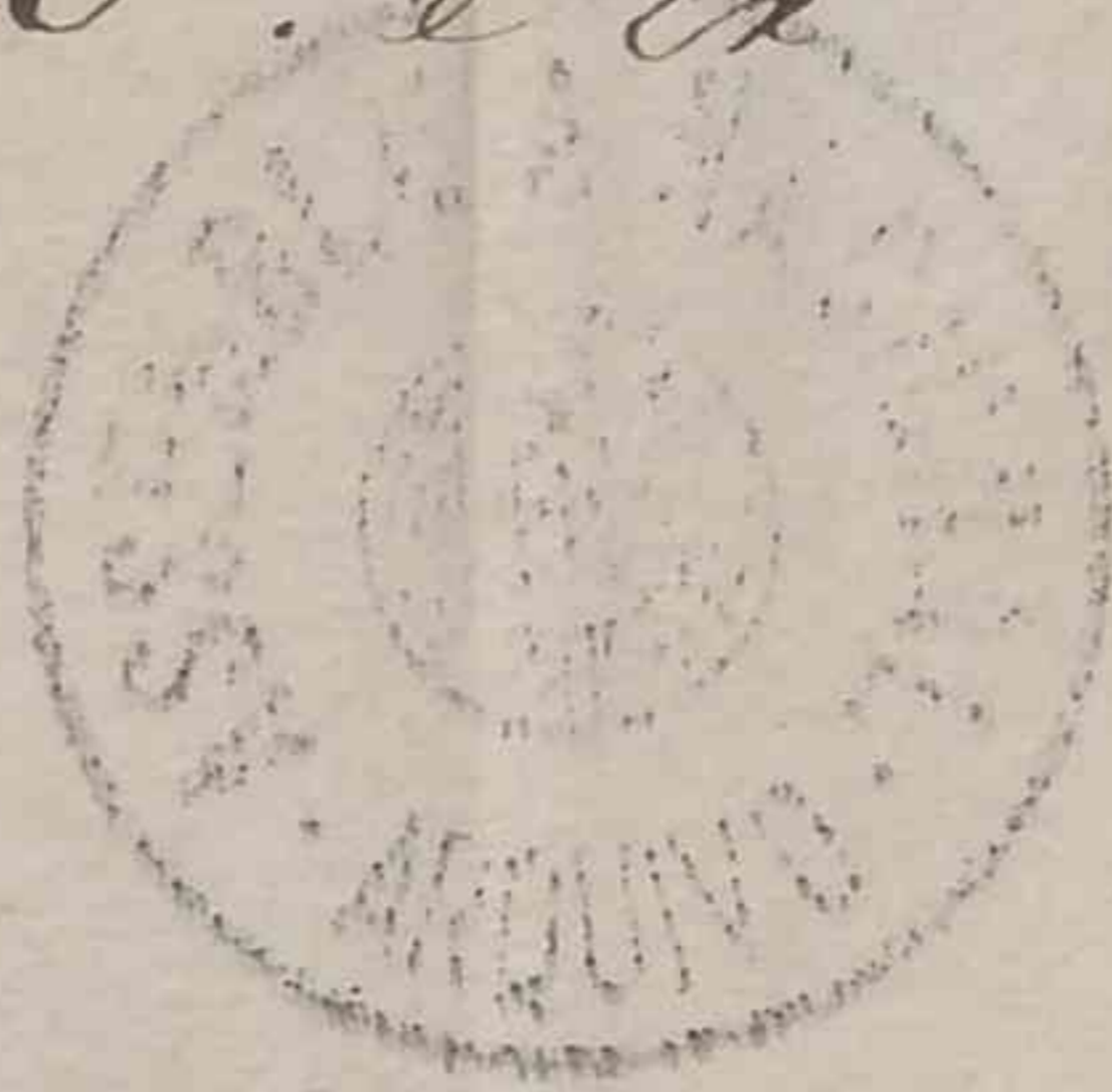


Em sessão de 9 de Set.

95  
Ilmo Sr. Ex. Sr.

A' Constit. e que se  
diga ao Min.º que não  
há embarço algum f.  
o desembarque do mencio-  
nada Paiva Pereira.



48

021

Exped. n.º 100  
Data

Tenho a honra de participar a V. Ex.ª, que afi-  
ficiando-me o Commandante do Bergan-  
tin Gloria, chegado a este Porto, sobre o ter  
conduzido a seu bordo o Secretario, e Membro,  
que foi da Junta Provisoria do Governo da  
Provincia da Bahia, Jose Caetano de Paiva  
Pereira, segundo as Ordens, que para esse fim  
recebera do Governo da Ilha Terceira, envia-  
das por copia, mandei que o sobredito Jose  
Caetano de Paiva Pereira declarasse os moti-  
vos, por que se tinha retirado da menciona-  
da Provincia, ao que elle satisfez com o offi-  
cio, que por copia igualmente se remette.

M. J. al.º Palacio de Luiza em 8 de  
Outubro de 1821.

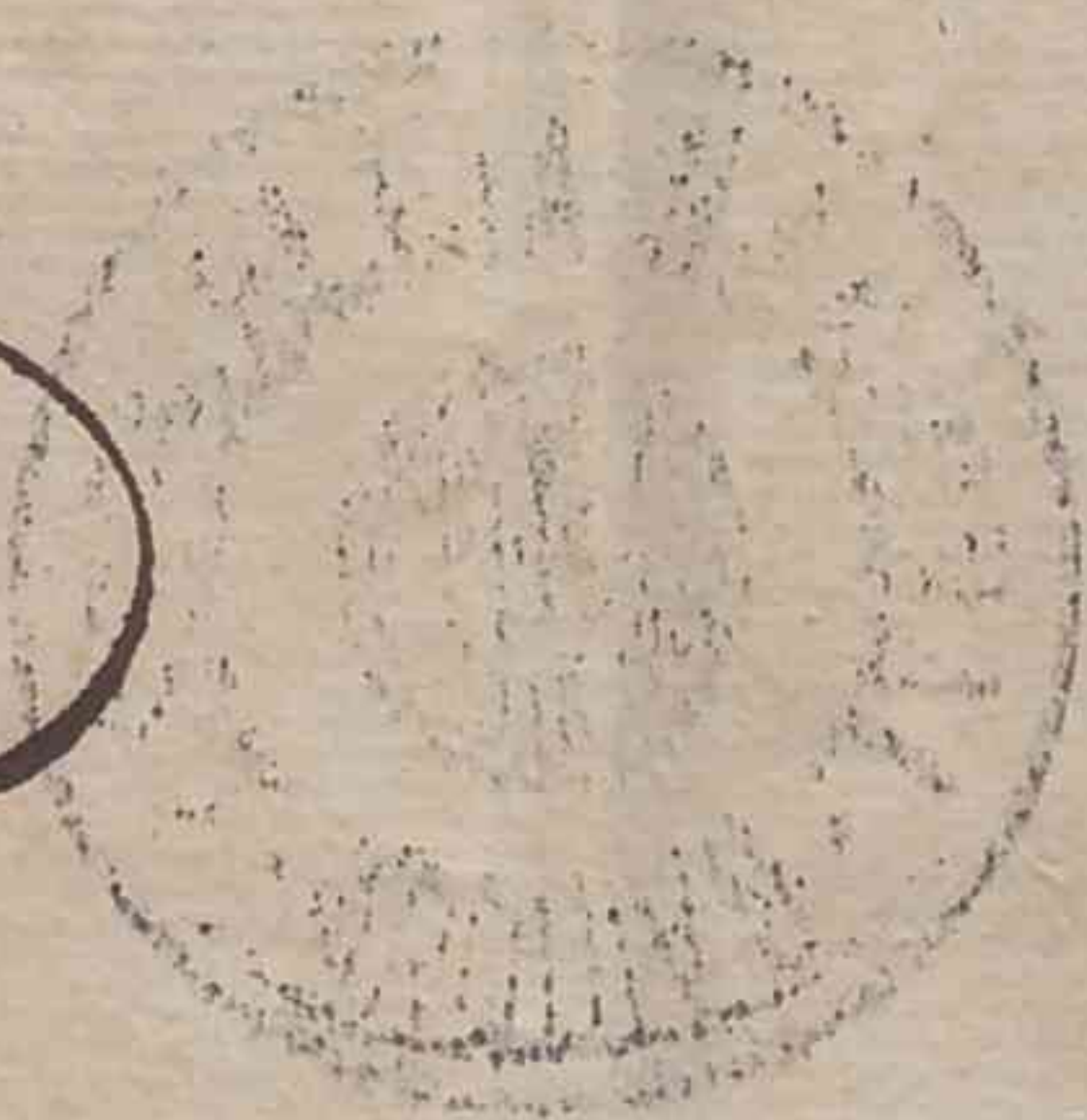
Ilmo Sr. Ex. Sr. João  
Baptista Felgueiras.

Joaquim Jose Monteiro Fernandes

Cópia

48

421



**S**endo chegado a esta Cidade em hum Navio  
Inglez, o Desembargador J. Caetano de Paiva  
Per., se apresentou ao este Governo, dizendo  
q' vinha da Bahia onde he secretario  
na Junta do Governo Provisorio d'aquella Pro-  
vincia com destino de passar d'aqui em direita-  
ra a Lisboa: e como este Governo de tudo des-  
parte a secretaria d'Estado dos Negocios da-  
Maz. e Ultramarinos por se aver apresentado  
o mesmo Desembargador sem os Competentes  
Passaportes, V. M. tomara a seu bordo na-  
conformidade do ajuste q' com elle hou-  
ver de fazer segundo as suas Instruções,  
naõ o deixando desembarcar, sem que da sobre-  
ditta Secretaria d'Estado reciba ordem  
p. esse effeito, mencionada circumstancia  
d. J. a V. M. Angola 18 de M. de 1821  
assignado = João J. Mor. de B. F. Vas. Lemos  
= João Bern. Reb. Bg. = Brigadi.  
João Mor. Paviet de Brito = Sec. F. S.  
nato J. Ferr. P. e Com. d. do B. r. q. Gloria  
refronte deste Porto =  
Esta conforma = Fortunato J. Ferr.  
1.º e Com. d. do B. r. q. Gloria

Cópia

Ilmo Ono Sr. D. - Devendo satisfazer com a brevidade  
possivel ao que El Rey se dignou Ordenar-me por  
Carta de S. M. datada de hoje, a cerca de decla- 48  
rar immediatamente quaes foras as razões que me CX21  
obrigarao a vir a esta Corte, serci nisso mui suscin-  
to, reservando ultteriores informacões para quando  
tiver a honra de me apresentar a S. M.

Pela minha Carta de 7 de Junho deste an-  
no da parte a S. M. de qua a S. M. o dito me  
havia retirado do governo da Bahia de que era  
Membro e Secretario. Necessitado por humma pre-  
dente cautela, que sem imminente risco de minha  
pessoa, eu nao podia preterir, fui obrigado a diminuir  
permittindo-me apenas inserir em aquella con-  
ta humma indicacão que fizesse suspeitar a ver-  
dadeira cauza de minha conducta a qual bem  
se deprehende do S. que principia, «A grande  
diversidade de principios», e agora posso decla-  
rar sem rebuço que ella teve por cauza ver que,  
segundo todas as apparencias, a marcha dos Nego-  
cios Politicos da Bahia aminhava em manifesta  
opozicao a Santa Cauza, que todos os bons e leaes  
Portuguezes tanto de coraçao esposarao, e aos ma-  
is caros interesses do Reino Unido, marcha esta  
que he dirigida por humma faccãõ, que se se-  
ntrou de ideias de independencia, e que desgra-  
cadamente tem em o Governo, segundo parece,  
tao forte apoio, que nem eu, nem os outros Mem-  
bros que estao nos bons principios, podiamos de-

ocorrer a torrente do mal.

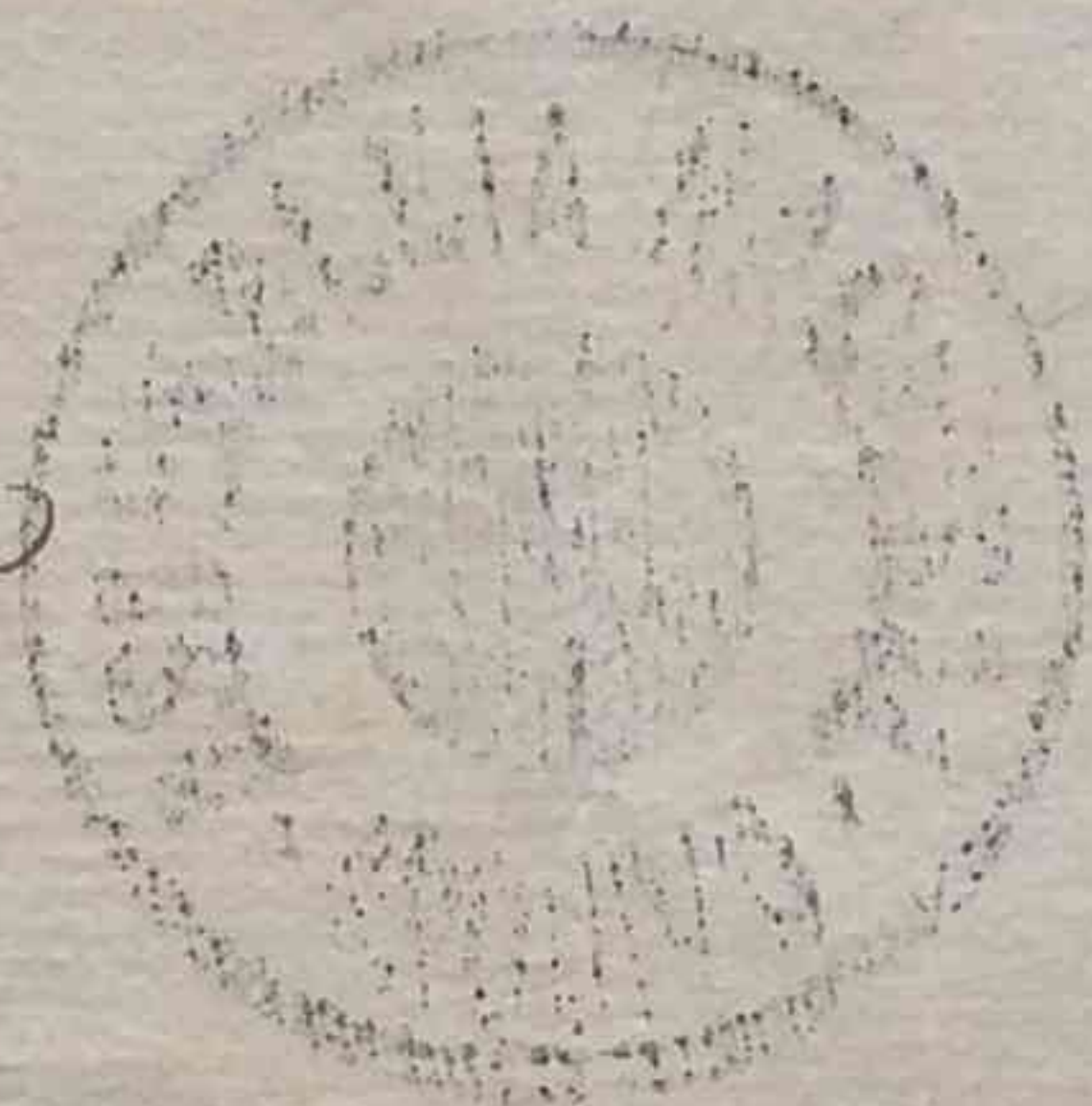
Inutil como era a minha residencia  
na Bahia, depois que eu havia afastado de  
toda a ingerencia dos negocios do governo, cujas  
pericia e deizaõ da minha referida conta, se  
naõ observasse varios symptomas que pronosti-  
cavaõ proximo desenvolvimento da epidemia  
politica, que violenta fermentava nas Cabeças  
treleucadas de alguns habitantes da Bahia,  
e em taes circumstancias persuadi-me que, em  
vir quanto antes a esta Cidade dar informaçõ  
pessoal do que por ali vai, para se lhe accu-  
dir com prompto remedio, que atalhe a exple-  
zão do mal, que ameaça ser contagioso, e la-  
var pela mayor parte do Brasil, eu faria hum  
servico que, por ventura pode ser ainda mais  
proficuo a Vacacão do Rey, e por isso, havendo  
de tentado a minha saída daquella Cidade  
per diferentes vezes, aproveitei ancioso a occasi-  
ão, que se me proporcionou efectiva.

L. G. at. Es. Lisboa a bordo do  
Brigue Gloria 7 de Outubro de 1821 - Affirma  
o Sr. Joaquin Joze e Monteiros Torres -  
Joze Caetano de Saiva Pereira -

Secretaria de Estado da Marinha &  
de Outubro de 1821.

Na assignatura do Official Maior

Joze Maria Trindade



48

Ca 2A



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR